

**FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ**  
**Edital nº 25/2024, de 26 de agosto de 2024**

**CONVOCAÇÃO EM QUINTA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos no processo seletivo para o curso de MEDICINA - Edital nº 25/2024, de 15 de abril de 2024, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em **Quinta Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO I – DA FACULDADE**

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

**CAPÍTULO II - DA FINALIDADE**

**ARTIGO 1º - CONSIDERANDO** o Edital 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de MEDICINA.

**Parágrafo Único.** Este processo tem por finalidade o preenchimento de 20 (vinte) vagas existentes na primeira série do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA**

**ARTIGO 2º** - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no **Anexo I** do Edital 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**ARTIGO 3º** - Lista dos candidatos convocados em **Quinta Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
2024900303	LORENA YUMI BASTA KITAGAWA	81	90.00
2024901027	SUELLEN MARIA BARBOZA DA SILVA	82	89.89
2024900633	EDUARDO DE SOUSA MAIA	83	89.74
2024900060	GABRIELA FESTTI DA ROCHA	84	87.00
2024900573	BEATRIZ VITÓRIA BOSSO	85	87.00
2024900378	MARINA MENDONÇA ARRUDA	86	86.00
2024901185	ANIELLY ROSSI SCHATZ	87	86.00
2024900576	DIOGO PENHALBEL DUARTE	88	86.00
2024900179	LUISA PENHALBEL DUARTE	89	85.00
2024900705	CECILIA DE BARROS GOIS	90	83.97
2024900480	DAVI BARONE BUENO	91	82.27

2024900955	ANA JÚLIA CHERON ZANIN	92	82.00
2024900217	JOÃO VITOR DE GASPARI	93	81.00
2024901039	IASMIM FONSECA LEMOS	94	81.00
2024900365	MIGUEL FONSECA CAPELLO	95	79.00
2024900476	JULIA ANANIAS RIBEIRO	96	79.00
2024901036	SAMYRA LOURENZON	97	79.00
2024900815	ANA THAÍS GUERREIRO ROMANO	98	79.00
2024901279	MATHEUS AQUOTTI V REIS	99	78.48
2024900259	TAIGRA TÁSSILA PERES	100	77.00

**Parágrafo único.** A listagem de convocação obedeceu à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 25/2024, de 15 de abril de 2024.

#### **CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA**

**ARTIGO 4º** – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias **26 e 28 de agosto de 2024**, não havendo prorrogação.

**§ 1º** Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 25/2024, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

**§ 2º** O boleto referente a primeira mensalidade (julho), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação desta mensalidade é a condição necessária para efetivação da matrícula.

Corumbá, 26 de agosto de 2024.



Sidney Edson Mella Júnior  
Diretor de Unidade